

DECLARAÇÃO**Requisitos de Habilitação e Qualificação**

(art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021)



IGUATU/CE, em 08 de agosto de 2025.

OBJETO:

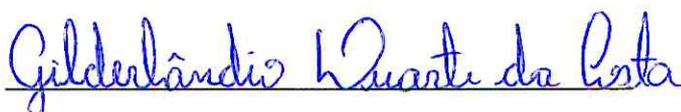
Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional “**ERIC LAND**”, para compor a programação cultural do tradicional evento denominado “**60ª EXPOIGUATU 2025**”, com a realização de uma apresentação no dia **06 de setembro de 2025**, sob a responsabilidade e organização da Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Após detida análise acerca dos documentos acostados nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº. 2025.08.07/003-PMI/SECULT**, que formam o conjunto probatório apresentado, cuja finalidade é a demonstração de atendimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsto no art. 72, inciso V, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, apresentamos a seguinte declaração:

A empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº. 200, Sala 0301 – Emp. José Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **30.244.228/0001-98**, agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional “**ERIC LAND**”, está apta a representar o seu constituído junto a Prefeitura de Iguatu/CE, levando em consideração que, realizadas as devidas análises acerca da adequação das documentações enviadas em face dos requisitos de habilitação e qualificação, foi averiguado que a empresa cumpriu todas as condições, no que diz respeito à habilitação jurídica, habilitação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e demais documentos necessários para habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, portanto, por tudo que acima foi exposto, o Agente de Contratação da Prefeitura de Iguatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018, de 31/03/2023, conhece da adequação das documentações de habilitação enviadas, para, no mérito, **DECLARAR** que a empresa agenciadora exclusiva acima qualificada está devidamente habilitada para contratar com o Poder Executivo Municipal.

Por ser verdade e estar de acordo com a documentação acostada aos autos, firmo a presente declaração para todos os efeitos legais.

Atenciosamente,


GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
 Agente de Contratação
 Prefeitura Municipal de Iguatu/CE